

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.

AUTOS: 0303781-85.2017.8.24.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

São Paulo (SP), 30 de junho de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0010.3322.060717-JESC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

22º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR

AZZA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Brusque
Vara Comercial

30 de junho de 2020

Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. Considerações Iniciais..... | 4 |
| 2. Do Andamento do Processo (Resumo Processual) | 4 |
| 3. Da Situação Contábil e Financeira | 6 |
| 3. Transparência aos Credores do Processo de RJ..... | 8 |
| 4. Encerramento..... | 8 |



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI
Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO (RESUMO PROCESSUAL)

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado no evento 684 dos Autos, o qual trouxe um compilado de todos os atos ocorridos no processo durante o mês.

Quadro 1– Andamento Processual.

LEITURA TÉCNICA

| FLS | NOME DO INTERESSADO | OBSERVAÇÃO |
|------------|-------------------------|--------------------------------|
| EVENTO 684 | REAL BRASIL CONSULTORIA | RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES |
| EVENTO 685 | ADILSON PIRES | MANIFESTAÇÃO DO CREDOR |
| EVENTO 686 | JUIZ DE DIREITO | DESPACHO |

2.1. DA MANIFESTAÇÃO DO CREDOR ADILSON PIRES

Destarte o credor Adilson Pires no evento 685 discorreu informando que no processo de habilitação foi determinado a inclusão do exequente no quadro de credores, desde dezembro pedindo a inclusão, do seu crédito no quadro de credores.

Assim em caráter de urgência requerer a inclusão sob pena de tomar medidas mais drásticas a fim de obter a determinação judicial de habilitação já deferida.

Ao final requereu que o AJ informasse se o exequente já está incluso no quadro de credores do AJ.

2.2. DO DESPACHO PROFERIDO PELA MAGISTRADA

Inferre-se que no evento 686 foi proferida pela MM. Magistrada despacho na qual determinou as seguintes providências:

1. Em vista das manifestações de fls.5962-3 e 5929, intime-se a AJ para que, em cinco dias, manifeste-

- se objetivamente acerca do pedido formulado por Adilson Pires;
2. Deverá se manifestar a administradora judicial, ainda, sobre as informações prestadas pelas recuperandas às fls.5857-8, no mesmo prazo;
 3. Intimação do peticionante de fls.5908-5914 de que deverá promover o necessário incidente de habilitação de crédito, em autos apartados, no prazo de quinze dias, sob pena de indeferimento. Decorrido o prazo acima, torne-se sem efeito as peças nestes autos.
 4. Atenda-se ao requerido às fls.5906-7, com alteração nos cadastros, em vista do substabelecimento sem reserva de poderes;
 5. Intimem-se as recuperandas para que regularizem a apresentação da documentação necessária a administradora judicial, nos termos requeridos à fl.5793, em quinze dias (extratos bancários referentes ao mês de janeiro de 2020 e contratos de prestação de serviços ativos pela recuperanda);
 6. Ainda, deverão as recuperandas viabilizar o pagamento dos honorários da administradora

judicial, restabelecendo os pagamentos mensais e o valor em atraso. Ao que se infere da manifestação de fls.5792-5, os pagamentos se encontram-se em atraso desde o mês de junho de 2019, e a quantia ultrapassa a cifra de R\$100.000,00. Não é demais registrar que, embora não seja fator determinante à convolação da presente em falência, tal conduta serve de forte indicativo de ausência de viabilidade financeira ao desenvolvimento de suas atividades e do próprio procedimento de recuperação judicial reduzido. Portanto, intime-se ao pagamento no prazo de 15 (quinze) dias.

7. No mesmo prazo deverão se manifestar acerca das informações de fls.5888-5890, referente aos credores Fabricia Meirelles Ogliari, Gustavo Lima dos Santos, Joelison Pinheiro da Silva, Juari Melzi, Sebastião Batista Bonatto, Paulino Alves Rodrigues.

A seguir será apresentada a situação contábil e financeira da empresa em recuperação judicial.

3. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva entre os meses de abril e maio de 2020, o que indica uma queda de R\$ 432.938,82 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da redução na conta Estoque, que apresentou queda de 43% dos valores alocados em maio de 2020.

Quadro 2-Variação no Ativo Circulante

| TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI | | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| BALANCETES EM R\$ | MAR/20 | ABR/20 | MAI/20 |
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| DISPONÍVEL | 34.196,96 | 32.800,19 | 78.834,63 |
| CONTAS A RECEBER | 321.494,97 | 321.488,47 | 321.494,97 |
| ESTOQUES | 1.115.647,42 | 1.120.292,44 | 642.993,19 |
| OUTRAS CONTAS | 6.146.150,65 | 6.065.476,60 | 6.063.796,09 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 7.617.490,00 | 7.540.057,70 | 7.107.118,88 |

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período avaliado, permanecendo na monta de R\$

33.052.939,72 (trinta e três milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Quadro 3- Variação no Ativo Não Circulante

| BALANCETES EM R\$ | MAR/20 | ABR/20 | MAI/20 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| CRÉDITOS DIVERSOS | 5.576.204,85 | 5.576.204,85 | 5.576.204,85 |
| IMOBILIZADO | 12.542.234,63 | 12.542.234,63 | 12.542.234,63 |
| INTANGÍVEL | 14.934.500,24 | 14.934.500,24 | 14.934.500,24 |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 33.052.939,72 | 33.052.939,72 | 33.052.939,72 |
| TOTAL ATIVO | 40.670.429,72 | 40.592.997,42 | 40.160.058,60 |

Com essas variações o Ativo Total da empresa apresentou redução de R\$ 432.938,82 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) entre o mês de abril e maio de 2020, que representa queda de 1% nos níveis do total do ativo da Recuperanda.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo entre os meses de abril e maio de 2020. Queda esta que representa um montante de R\$96.002,44 (noventa e seis mil, dois reais e quarenta e quatro centavos) no nível do Passivo Circulante.

A queda verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Fornecedores que contribuíram diretamente para o ocorrido no Passivo Circulante.

Quadro 4- Variação no Passivo Circulante

| BALANCETES EM R\$ | MAR/20 | ABR/20 | MAI/20 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| FORNECEDORES | 1.527.476,29 | 1.518.604,38 | 1.449.545,52 |
| SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES | 3.167.617,75 | 3.155.032,36 | 3.127.599,45 |
| OUTRAS CONTAS | 966.216,90 | 966.644,22 | 967.133,55 |
| FORNECEDORES RJ | 306.896,14 | 306.896,14 | 306.896,14 |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 5.968.207,08 | 5.947.177,10 | 5.851.174,66 |

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que no mês de maio de 2020 houve variação aumentativa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Quadro 5- Variação no Passivo Não Circulante

| BALANCETES EM R\$ | MAR/20 | ABR/20 | MAI/20 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| EMPRESTIMOS E FINANES | 4.485.451,12 | 4.485.451,12 | 4.635.451,12 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 19.182.032,51 | 19.182.032,51 | 19.182.032,51 |
| FORNECEDORES RJ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 23.667.483,63 | 23.667.483,63 | 23.817.483,63 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 13.913.034,71 | 13.913.034,71 | 10.622.711,30 |
| TOTAL PASSIVO | 43.548.725,42 | 43.527.695,44 | 40.291.369,59 |

Em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que variação redutiva de 24% no período.

Findando as análises, o Passivo Total da Recuperanda apresentou queda no período apurado de R\$ 3.236.325,85 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), queda de 7% nos valores.

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em relação a Demonstração do Resultado do Exercício da Recuperanda, informamos que a mesma não encaminhou a documentação pertinente a análise, ficando assim o relatório carente das informações.

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista econômico e financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

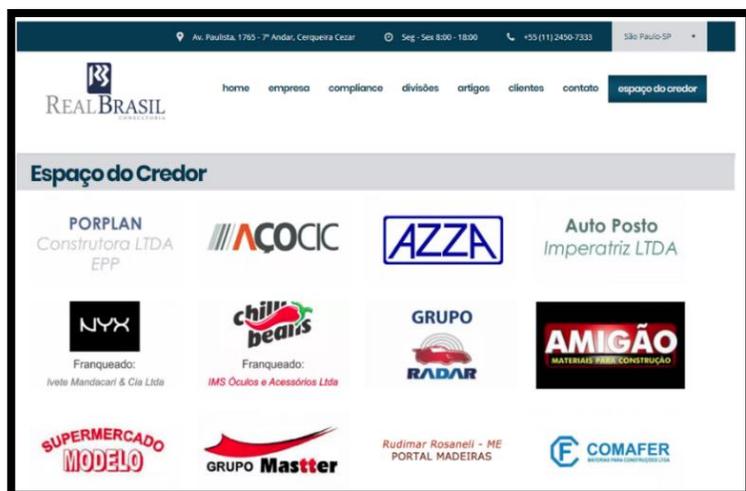
3.2. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem Azza EIRELI.

No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios anteriores, este AJ solicitou informações quanto a não apresentação da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análises.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 30 de junho de 2020.
REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333